



Porto Velho – RO

DOE-DPERO n.º 819 – ano IV

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL | 1 |
| Portarias..... | 1 |
| ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL..... | 3 |
| Portarias..... | 3 |
| ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS..... | 4 |
| Portarias..... | 4 |

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2021-2023

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

FELIPE DE MELO CATARINO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR BIÊNIO 2022-2024

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 4

SÉRGIO MUNIZ NEVES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 3

RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO
CONSELHEIRA – DEFENSORA PÚBLICA DE NÍVEL 2

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
CONSELHEIRO – DEFENSOR PÚBLICO DE NÍVEL 1

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Gov. Jorge Teixeira, n.º 1722, Embratel
CEP: 76.820-846 – Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[defensoriaRO](#) [dpe_ro](#) [@dpe_ro](#) [defensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 1393/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.105577.2022, RESOLVE:

Art. 1.º RELOTAR, a contar de 19.9.2022, ANDERSON LUIS DE SOUZA OPPELT, matrícula n.º 300130995, Técnico Administrativo, da Diretoria Administrativa para a Secretaria-Geral de Administração e Planejamento, na Comarca de Porto Velho.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado.

PORTARIA N.º 1387/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 20 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1.º LOTAR, a contar de 15.9.2022, os(as) estagiários(as) a seguir indicados(as).

| Estagiários(as) | Matrículas | Níveis e especialidades | Lotações | Supervisores(as) |
|------------------------------------|------------|--|--|--|
| KELCILENE VALÉRIO DOS SANTOS | 300131584 | Pós-Graduação em Direito | 9.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho | DENISE LUCI CASTANHEIRA Defensora Pública matrícula n.º 300130591 |
| MOARA LIMA ARAUJO | 300131586 | Graduação em Comunicação Social (Jornalismo/Publicidade e Propaganda) | Diretoria de Comunicação – Comarca de Porto Velho | ELIANA SOARES DO NASCIMENTO Diretora de Comunicação matrícula n.º 300131586 |
| RAYLANE MARTINS DA SILVA | 300131583 | Pós-Graduação em Direito | 16.ª Defensoria Pública (Posto de Atendimento da Zona Leste) – Comarca de Porto Velho | MORGANA LIGIA BATISTA CARVALHO Defensora Pública matrícula n.º 300126789 |
| THAINÁ BRITO DINIZ | 300131587 | Graduação em Direito | 16.ª Defensoria Pública (Núcleo da Cidadania – Tudo Aqui) – Comarca de Porto Velho | SERGIO MUNIZ NEVES Defensor Público matrícula n.º 300093559 |
| THIAGO UEMA MARIANO VIEIRA | 300131588 | Graduação em Direito | 2.ª Defensoria Pública – Comarca de Porto Velho | GUILHERME LUIS DE ORNELAS SILVA Defensor Público matrícula n.º 300102423 |

§ 1.º A supervisão do estágio será realizada pelos(as) supervisores(as) indicados(as) no *caput*, e os relatórios de estágio serão coordenados pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública, com o auxílio da Diretoria de Recursos Humanos.

§ 2.º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Estudos e pela Chefia de Gabinete do Defensor Público-Geral.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1394/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1029/2022/DPG/DPERO, de 13 de julho de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 772, de 13 de julho de 2022, a qual exonerou a servidora Marcellen Ereira da Silva, lotada na Comarca de Porto Velho, do cargo comissionado de Assessora Especial III (DPE-CDS-6), deixando, assim, esse cargo vago;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1393/2022/DPG/DPERO, de 19 de setembro de 2022, que relatou o servidor Anderson Luis de Souza Oppelt da Diretoria Administrativa para a Secretaria-Geral de Administração e Planejamento, na Comarca de Porto Velho;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.105577.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 19.9.2022, ANDERSON LUIS DE SOUZA OPPELT, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130995, lotado na Comarca de Porto Velho, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III (DPE-CDS-6), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1395/2022/DPG/DPERO
Porto Velho, 19 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1184/2022/DPG/DPERO, de 10 de agosto de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 793, de 11 de agosto de 2022, a qual exonerou o servidor Marcos Gomes de Souza do cargo comissionado de Assessor Especial III (DPE-CDS-6), deixando, assim, esse cargo vago;

CONSIDERANDO o contido nos Processos n.º 3001.105577.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 19.9.2022, THIAGO MARINHO DA SILVA, Analista Jurídico, matrícula n.º 300130765, lotado na Comarca de Porto Velho, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III (DPE-CDS-6), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA Nº 455/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.105191.2022;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO, matrícula n.º 300129865, lotada no Núcleo de Ariquemes, 02 (dois) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 13.10 e 14.10.2022, em virtude dos seguintes atos concessivos:

I - Portaria n.º 315/2022/DPERO-CG, de 13.06.2022: atuação em 02 (duas) escalas de plantão judiciário, de pelo menos 7 (sete) dias, no 1.º semestre de 2021 (Certidão n.º 157/2021-CG/DPE, de 16.6.2021);

II - Portaria n.º 21/2022/DPERO-CG, de 12.01.2022: saldo remanescente de folga das Portarias nº 691/2021-GAB/DPE, art 2º, de 29.11.2021 e n.º 552/2021-CG/DPE, de 07.10.2021.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento nas portarias mencionadas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 456/2022/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 19 de setembro de 2022.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021;

Art. 1.º ALTERAR os termos da Portaria n. 294/2022/CG/DPE, de 02 de junho de 2022, publicada no DPE-DPERO n.º 745, que fixa a escala de plantão na Comarca de Porto Velho no 2.º semestre de 2022, para substituição da composição do plantão n.º 38/2022, que passa a vigorar da seguinte forma:

| Plantão n.º 38/2022 | |
|-------------------------|-----------------------|
| Período: | 19 a 26 de setembro |
| Defensor(a) plantonista | Débora Machado Aragão |
| Assessora: | Ana Cláudia Miranda |

MARCUS EDSON DE LIMA
Corregedor-Geral

ATOS DA DIRETORIA DE FINANÇAS**Portarias**

PORTARIA Nº 1389/2022/DPG/DPERO
Porto velho, 19 de setembro de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994; e

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo 3001.104229.2022;

R E S O L V E:

Art. 1.º REVOGAR a portaria Nº1054 de 19 Julho de 2022, publicada no DOE 777 de 20 de Julho de 2022, que autoriza o deslocamento do Defensor Público de Nivel 3, Dr. JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA, de Ji-paraná - RO a comarca de Ouro Preto D' Oeste - RO, no período de 28/07/2022 a 30/07/2022, para Atuar em sessão plenária do tribunal do júri perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste, referente ao processo nº 7001476-84.2022.8.22.0004, a ser realizada no dia 29/7/2022.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado